

RESOLUÇÃO N° 220/2006 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio - CVN N° 007/2006, datado de 04 de julho de 2006, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho - TRT 12^a Região e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2006/00002130, tomada em sessão de 27 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio - CVN N° 007/2006, datado de 04 de julho de 2006, objeto do Processo 2006/00002130, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho - TRT 12^a Região e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, objetivando propiciar aos estudantes do curso de Administração, regularmente matriculados e com freqüência efetiva, do sétimo ao nono semestre ou equivalente, a oportunidade de estagiarem nas dependências do TRT-12^a Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de julho de 2006.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente